

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.437, DE 15 DE JUNHO DE 2023

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 376.200,00 (trezentos e setenta e seis mil e duzentos reais)".

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, PREFEITA MUNICIPAL DE
LUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma Suplementação no valor de R\$ 376.200,00 (trezentos e setenta e seis mil e duzentos reais), autorizado pela Lei 5077 de 15/12/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00			SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0003.2007			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
	58	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
02.05			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.05.00			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.122.0003.2010			MANUTENÇÃO SECRET.ASSUNTOS JURIDICOS	
	127	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	5.000,00
02.06			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
13.392.0007.2054			ANIVERSÁRIO DA CIDADE	
	153	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	16.200,00
27.812.0007.2017			MANUTENÇÃO DO ESPORTE E TURISMO	
	178	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	35.000,00
02.08			EDUCAÇÃO	
02.08.00			EDUCAÇÃO	
12.306.0010.2039			MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
	235	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	236	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	237	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.2040			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	435	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
10.301.0008.2052			PROGRAMA QUALIS MAIS	
	490	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Total da Suplementação				376.200,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 376.200,00 (trezentos e setenta e seis mil e duzentos reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 15 dias do mês de junho de 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DA FAZENDA